



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

### RESOLUÇÃO Nº 012/2010-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/4/2010.

Aprova Termo Aditivo aos Termos de Convênio CV 06/04, 25/04 e 28/04 - SETI/FADEC/UEM e 4º Termo Aditivo ao Convênio 06/04 – SETI/FADEC/UEM/EMATER/UEPG/SEAB/CPRA.

Elisângela Rufato Martellozzi  
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 455/2005-PRO;  
considerando o disposto no Parecer nº. 239/2010-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº. 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 28 de abril de 2010;

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art 1º-** Aprovar o **Termo Aditivo** aos Termos de Convênio CV 06/04, 25/04 e 28/04, já celebrado entre SETI/FADEC/UEM, que prevê a alteração do item II da Cláusula Terceira relativamente às obrigações da FADEC e o **4º Termo Aditivo** ao Convênio 06/04, já celebrado entre SETI/FADEC/UEM/EMATER/UEPG/SEAB/CPRA, que prevê a prorrogação da vigência até a data de 11 de dezembro de 2010.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
**Diretor**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/5/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)